DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 128/23

Designa servidores como Gestora e Fiscal do Contrato 024/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Mariana Carreiro da Silva, Diretora da Cultura, para exercer as atribuições de Gestora e o servidor em comissão Fausto Eduardo Ciotti, Diretor de Juventude, Esporte e Lazer, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato 024/2023, firmado com a empresa Innovate Brazil Painel de Led Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de agosto de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Infraestrutura Urbana Objetivando a Iluminação Pública e Instalação de Pontos de Wi-Fi=(Programas Cidades Inteligentes), no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 71/2022 - Termo de Convênio nº 101640/2022, entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo."

Abertura da Tomada de Preços nº 011/2023 dia 16 de agosto de 2023 às 9 horas.

E

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Infraestrutura Urbana visando à Aquisição e Instalação de Equipamentos para a modernização de Iluminação Pública (LED) em diversas ruas do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 139/2022 - Termo de Convênio nº 102643/2022, entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo."

Abertura da Tomada de Preços nº 012/2023 dia 16 de agosto de 2023 às 13 horas.

Bocaina, 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina